



EDITAL PRPG Nº 002/2024

Schmidt Science Fellows, in partnership with the Rhodes Trust

Developing the next generation of science leaders to transcend disciplines, advance discovery, and solve the world's most pressing problems.

1. OBJETIVO

A PRPG UNICAMP torna público o Edital PRPG nº 002/2024 para a seleção e indicação **de até 4 candidatos** para concorrer a bolsa de Pós-doutorado pela **Schmidt Science Fellows (SSF)**.

Para a chamada original, seus objetivos, critérios de seleção e etapas do processo, visite o endereço www.schmidtsciencefellows.org.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Astronomia, Biologia, Química, Física e Ciências da Terra), Engenharia, Matemática, Computação – ou qualquer uma de suas subdisciplinas – em uma das instituições parceiras do programa. Candidatos em programas MD-PhD não são elegíveis.

3. BENEFÍCIOS

- Um subsídio pessoal de US\$ 110.000 por ano, por até dois anos de pós-doutorado **em uma área diferente da sua pesquisa de doutorado**, em qualquer local aprovado do mundo.
- Diferentes oportunidades de crescimento na carreira. Para mais detalhes sobre as oportunidades que o programa oferece ver www.schmidtsciencefellows.org.

4. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- a. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado na Unicamp nas áreas de conhecimento conforme descrito no item 2.

- b. Ter expectativa de obtenção do título de Doutor, incluindo a defesa e homologação do título, entre **15 de maio de 2024 e 30 de junho de 2025**. Ser capaz de iniciar sua Bolsa em **julho de 2025 ou outubro de 2025** e estar disponível de **abril de 2025 a julho de 2026** para participar de atividades de integração e encontros presenciais.

5. DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO DE INDICAÇÃO PELA UNICAMP

Para candidatar-se à seleção da UNICAMP, o interessado deverá encaminhar à PRPG, **até as 17:00h do dia 10/05/2024**, pelo e-mail: edtsprpg@unicamp.br, a seguinte documentação completa, **em inglês** e no formato pdf, em um único e-mail com o título: **Schmidt Science Fellows**:

- a) histórico escolar do Doutorado na UNICAMP;
- b) curriculum vitae (CV) com publicações ou pesquisas relevantes;
- c) Mínimo de 5 e máximo de 7 cartas de recomendação **detalhadas enfatizando** as realizações e as capacidades do candidato para a realização do projeto (evitar cartas curtas e discretas);
- d) declaração pessoal sobre o motivo pelo qual o candidato está interessado no Programa, o que espera alcançar durante e depois de terminado o pós-doutorado, como essa experiência poderá impactar a sua vida e que possui as condições de candidatura descritas no item 4. Esta declaração deverá permitir que os avaliadores possam perceber as qualidades de caráter e de liderança do candidato;
- e) proposta de pesquisa de pós-doutorado **cientificamente interdisciplinar, ambiciosa e inovadora em um campo diferente da sua área de conhecimento.**

Os documentos anexados quando da inscrição devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.

As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de enviados. Ainda, inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, posteriormente à data-limite. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

5.1 – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PELA UNICAMP

Recebidas as inscrições, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação UNICAMP convocará uma banca com docentes das áreas envolvidas na candidatura, que realizará a seleção dos candidatos considerando o teor dos documentos apresentados na inscrição.

5.2 – RESULTADOS

O resultado da **Seleção Unicamp** será divulgado no site da PRPG no dia **16/05/2024**.

Pedidos de recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: edtsprpg@unicamp.br até o dia **20/05/2024**.

É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

O resultado final será divulgado no dia **22/05/2024**.

A Unicamp indicará os selecionados à SSF. Após a indicação da Unicamp, a SSF emitirá para cada um dos selecionados um código de autorização para que iniciem sua inscrição on-line.

Os selecionados terão até o dia **10 de julho de 2024** para acessar o sistema e inserir as suas informações básicas e de suas áreas de conhecimento.

As demais etapas do processo de seleção estão descritas nos documentos anexos e os selecionados poderão obter maiores informações nos diferentes canais da SSF:

Informações sobre a Schmidt Science Fellows, seus Fellows e sobre o processo seletivo acessar: www.schmidtsciencefellows.org

Contato e mídias sociais:

Website: www.schmidtsciencefellows.org

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/-schmidt-science-fellows/>

Instagram: @schmidt_science_fellows

Facebook: @schmidtsciencefellows

YouTube videos:

[Science Needs to Change – the Schmidt Science Fellows Vision and Mission](#)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do Resultado.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Acadêmico da DAC, por intermédio da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no site da PRPG.

O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da UNICAMP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.

Campinas, 15 de março de 2024.
PRPG